



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A Câmara Municipal divulga, aos encarregados de educação, as orientações relativas ao funcionamento das Atividades na Interrupção Letiva (AIL) de verão, uma resposta social que proporciona atividades lúdicas e educativas a crianças dos 3 aos 10 anos. Tendo por base a Orientação n.º 32/2020 da Direção-Geral de Saúde (DGS), pretende-se, assim, implementar procedimentos e medidas para mitigar a possibilidade de contágio da COVID-19, de modo a contribuir para a segurança da comunidade educativa.

Informações gerais

- O programa das AIL de verão vigora entre 29 de junho e 11 de setembro, entre as 7h30 e as 19h00, em número superior de instalações educativas, por forma a promover um maior distanciamento social;
- A listagem de instalações educativas e os respetivos programas constam do link: <https://www.cm-mafra.pt/pages/689>;
- Em todas as instalações educativas adotar-se-á o Plano de Contingência do Município relativo à COVID-19;
- Deverão ser privilegiados os contactos digitais e telefónicos entre a família e a escola;
- Em nenhuma situação serão colocadas máscaras às crianças;
- Para todos os adultos é obrigatória a utilização de máscara;
- O plano de higienização das instalações educativas será reforçado;
- A realização das AIL do verão será avaliada a cada momento, em função das Orientações da DGS.

Circulação

- Aquando da entrada no estabelecimento de educação e ensino, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior, deverão as crianças lavar/ desinfetar as mãos;
- Nos estabelecimentos de educação e ensino serão criados diferentes circuitos de entrada e de saída, os quais devem ser cumpridos por todos;
- As crianças deverão ser entregues à porta do estabelecimento de educação e ensino pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um funcionário destacado para o efeito, estando assim proibida a circulação de pessoas externas no interior do edifício escolar. Na saída, será adotado procedimento semelhante;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- Não será permitida a permanência de pais/ encarregados de educação junto à porta do estabelecimento de educação e ensino, devendo os mesmos cumprir, entre si, as necessárias regras de distanciamento exigidas;
- O distanciamento físico entre as crianças será maximizado, dentro do possível, sem comprometer o normal funcionamento das atividades lúdico-pedagógicas;
- As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, em pequenos grupos;
- Serão privilegiadas as atividades que decorram no exterior (pátios, logradouros, jardins, parques), bem como aquelas que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis.

Materiais/Equipamento

- Os encarregados de educação deverão providenciar, por cada criança:
 - 1 par de sapatos/ sapatilhas/ sandálias para uso exclusivo no estabelecimento de educação e ensino. Este calçado extra será desinfetado todos os dias, após a saída da criança;
 - 1 caixa de papelão ou plástico devidamente identificada (para guardar os sapatos);
 - 1 garrafa de água, reutilizável, devidamente identificada;
 - 1 muda de roupa para qualquer eventualidade.
- O Município de Mafra entregará a cada criança:
 - 1 chapéu;
 - 1 pulseira identificadora.
- Não será permitido que as crianças tragam de casa brinquedos, materiais pedagógicos, ou outros objetos não necessários.

Alimentação

- Serão disponibilizados, a cada criança, dois lanches diários e o almoço;
- No refeitório será acautelado o respeito pelas regras de distanciamento físico entre utilizadores, evitando concentrações. Os lugares serão marcados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Saídas para o exterior

- Conforme cada programa, realizar-se á uma visita à Tapada Nacional de Mafra, durante todo o dia;
- Nesse dia, o aluno deve levar calçado apropriado, uma mochila e uma pequena manta, lenço ou toalha de praia, para se sentar em contexto de piquenique;
- O transporte será assegurado por viaturas contratualizados para o efeito, cumprindo-se as orientações da DGS:
 - Distância de segurança entre passageiros;
 - Disponibilização de solução à base de álcool à entrada e saída da viatura;
 - Descontaminação da viatura após cada viagem.
- Na Tapada Nacional de Mafra serão realizadas atividades lúdicas diversificadas, em espaço aberto, adotando-se as mesmas medidas gerais:
 - Distanciamento físico entre crianças e, sobretudo, entre o grupo e outros grupos visitantes;
 - Higiene regular das mãos e etiqueta respiratória;
 - Evitar a partilha desnecessária de artigos pessoais;
 - Uso de máscara pelos adultos.

Contamos com a vossa colaboração e estamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.